



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs _____ S obNº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Luiz Landim/ Indicação número 05/2022

Partido: PV

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA A SECRETARIA DE FINANÇAS** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Concessão de desconto sobre IPTU.

Justificativa: O aumento do IPTU, provocará aumento da inadimplência. Conforme informação da secretaria de finanças, no ano 2021, o município lançou a previsão de R\$ 23 milhões em arrecadação, porém arrecadou somente R\$ 9 milhões (39%). Sendo assim, também levando-se em conta a economia e renda afetada pela Pandemia e inflação galopante do mesmo ano.

Excelentíssimos,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossas Excelências pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato, considerando o Decreto 592 de 13 de julho de 2021, que reajustou em 31,46% da UFIC porcentagem muito além do suportado pelos contribuintes cacerenses, e levando em conta a economia e renda afetada pela Pandemia e inflação galopante no ano de 2021, indicamos a Vossa Excelência, Eliene Liberato Dias, que determine a feitura de decreto concedendo desconto aos contribuintes Cáceres no teto de 30% por cento sobre o valor do IPTU, a fim de fazer dirimir o dano econômico ao bolso dos contribuintes. Aproveitando o ensejo, solicito a possibilidade de parcelamento do IPTU em até 10 vezes sem acréscimo.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção e nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa mais distinta consideração.

Atenciosamente,

LUÍZ LANDIM

VEREADOR-PV

Cáceres-MT-BRA, 01/02/2022